



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 61/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 61/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 4.715/2011 e alterações que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se do reajuste de 20% no vale-alimentação dos servidores municipais, passando dos atuais R\$ 250,00 para R\$ 300,00, bem como da alteração da forma de pagamento de tal benefício passando a ser em pecúnia.

O projeto vem acompanhado de comprovante da disponibilidade financeira e estudo de impacto.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, desde que seja considerado o Substitutivo à matéria.

É como voto.

Fábio Santos

Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).